



OF. SMGO/DALE Nº 551 /2021

Belo Horizonte, 26/10/2021

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 798/2021** – Vereadoras Bella Gonçalves e Iza Lourença – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 2.304/21, de 22/07/2021.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 798/2021, de autoria das Vereadoras Bella Gonçalves e Iza Lourença, que solicita informações sobre a construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira em Belo Horizonte, dirigido à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.

Consultada, a referida Secretaria emitiu resposta por meio do Ofício SMASAC/SMAICS – 490/2021, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Felipe Prates Rozenberg

Diretor de Acompanhamento Legislativo em exercício
Secretaria Municipal de Governo

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA
GABINETE SMASAC

SMASAC/SMAICS – 490/2021

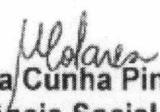
Belo Horizonte, 11 de outubro de 2021

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício Dirleg n.º 2.304/2021, Requerimento de Comissão n.º 798/2021, de autoria das Vereadoras Bella Gonçalves e Iza Lourença, cujo objeto é o pedido de informações sobre a construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira em Belo Horizonte, encaminhamos a manifestação da Subsecretaria de Direitos de Cidadania – SUDC, através do Ofício SUDC/SMASAC n.º 151/2021.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Maira da Cunha Pinto Colares
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Senhora
Adriana Branco Cerqueira
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social
Avenida Afonso Pena, n.º 1212, 2.º andar – Bairro Centro

Ofício SUDC/SMASAC – Nº 151/2021

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021.



Ref.: Resposta ao Ofício Dirleg nº 2.304/21 – Casa da Mulher Brasileira.

Prezada Secretária,

Em relação ao Ofício Dirleg nº 2.304/21, encaminhamos às seguintes perguntas as respectivas respostas.

1. Qual a situação atual deste convênio?

O convênio 893241, assinado em 31 de dezembro de 2019, encontra-se vigente tendo município de Belo Horizonte já cumprido a cláusula suspensiva que vence em 31 de dezembro de 2021.

2. Já foi encontrado o terreno adequado às especificações das diretrizes do equipamento?

Sim, o terreno já foi encontrado e a documentação apresentada.

3. Se sim, qual o endereço?

Av. Cristiano Machado, nº 3.450, União, Belo Horizonte, CEP 31160-342.

4. Existe um cronograma a ser cumprido até a entrega do equipamento?

Sim, tendo como base o projeto executivo da Casa da Mulher Brasileira, foi elaborado o planejamento e cronograma.

5. Se a resposta à questão 04 for positiva, solicitamos a apresentação do mesmo.

Planejamento da Casa da Mulher Brasileira:

- Terreno para construção definido em abril/2021;
- Licitação do projeto de engenharia e elaboração do mesmo 2022;
- Construção da casa, compra de equipamentos e articulação com os parceiros 2023/2024; e
- Inauguração da Casa da Mulher Brasileira, dezembro de 2024.

É de conhecimento que o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos não tem gasto os recursos de que dispõe. Os recursos disponíveis para a construção e manutenção de Casas da Mulher Brasileira, no ano de 2020, eram de cerca de 61 milhões e foram destinados apenas R\$66 mil do total disponível.2,3%.

1) O município recebeu algum recurso do Ministério para execução do convênio ou, ainda, existe alguma previsão de repasse de recursos do referido órgão federal?

O total destinado para o projeto é de 10 milhões e compreende a construção e equipagem. Contudo, a natureza do convênio 893241 não prevê repasse direto de recurso ao município, mas antes a administração do mesmo pela Caixa Econômica Federal que libera e então realiza o repasse fracionado de recursos para os pagamentos de acordo com os itens e valores aprovador e a partir da solicitação de pagamento realizada pela prefeitura.

Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Thiago Alves da Silva Costa
Subsecretario de Direitos de Cidadania

Ilma. Sra.
Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

